

EDITAL Nº 18/2015/PROPEX/IFS - PROGRAMA DE SUPERVISÃO/ORIENTAÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS DO CONVÊNIO IFS/PETROBRAS (POCP)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, torna público através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX, o edital para seleção de 02 (duas) vagas para **Supervisores/Orientadores de alunos bolsistas** para o Programa Institucional de Supervisão/Orientação do Convênio IFS/Petrobras (POCP) para os cursos técnicos de Segurança do Trabalho do Campus Aracaju com duração de 10 (dez) meses a contar da data de início das atividades, conforme descrito no item 5 deste edital.

1. OBJETIVOS

- a) Estabelecer os critérios de seleção para professores do IFS que atuarão como supervisores/orientadores de alunos bolsistas do Convênio IFS/Petrobras dos cursos técnicos subsequentes e integrados de **Segurança do Trabalho**, onde o IFS disponibilizará bolsas visando aprofundar o desenvolvimento dos planos de estudos dos bolsistas do referido Convênio nas áreas de Petróleo, Gás, Energia e Biocombustíveis;
- b) Através dos Supervisores/Orientadores, proporcionar aos alunos bolsistas do Convênio IFS/Petrobras um melhor acompanhamento de seus estudos e pesquisas.

2. DAS VAGAS

Campus	Curso/Área	Número de Vagas	Cadastro reserva	Total previsto de Alunos indicados a serem Orientados
Aracaju	Segurança no Trabalho	01	01	25 a 50

3. CRONOGRAMA

Atividades	Período
Submissão dos Projetos (através do SisPubli no site publicações.ifs.edu.br)	07 a 16/08/2015
Avaliação e Seleção dos Projetos	07 a 18/08/2015
Divulgação do Resultado parcial (www.ifs.edu.br/propex)	19/08/2015
Recursos administrativos (Propex/Reitoria)	20/08/2015
Avaliação dos Recursos	21/08/2015
Divulgação do Resultado Final (www.ifs.edu.br/propex)	22/08/2015
Prazo para entrega de Termo de Opção de Bolsa-servidor prevista (SisPubli – área “Minhas Submissões”)	23 a 31/08/2015
Inscrição dos alunos e do Plano de Trabalho (SisPubli)	23 a 31/08/2015
Início da execução dos Projetos	01/09/2015
Entrega do Relatório Parcial (SisPubli)	01 a 15/02/2016
Término da Execução do Projeto e Concessão das Bolsas previstas	30/06/2016
Entrega do Relatório Final, Prestação de contas, Artigo e pôster (SisPubli)	01 a 15/07/2016

4. REQUISITOS/OBRIGAÇÕES DO SUPERVISOR/ORIENTADOR

4.1- REQUISITOS EXIGIDOS:

- a) Ser professor efetivo do IFS com 40 (quarenta) horas ou dedicação exclusiva, com titulação mínima de graduação, **vinculado ao Campus e Área/course de vinculação da vaga**, sem pendências com a PROPEX, inclusive em regularidade expressa na lista “Consulta Projetos Aprovados” disponível no site do Sistema de Publicações do IFS (SIPUBLI) <http://publicacoes.ifs.edu.br> . Não poderão participar da seleção deste Edital professores oficialmente afastados ou licenciados e professores com regime de 20 (vinte) horas;
- b) Possuir Currículo Lattes cadastrado na Plataforma CNPq, atualizado no ano de 2015, com endereço e vínculo profissional com o IFS;
- c) Possuir cadastro de Usuário no SISPUBLI através do endereço <http://publicacoes.ifs.edu.br>, devendo estar atualizado no momento da submissão.
- a) Obrigatoriamente ser membro de Grupo de Pesquisa do CNPq atualizado e validado pelo IFS. Caso o Professor/Pesquisador Requerente ainda não esteja cadastrado em nenhum Grupo de Pesquisa deverá procurar o líder de um dos grupos validados pelo IFS, conforme lista disponibilizada na página da PROPEX no endereço www.ifs.edu.br/propeX (Pesquisa/Grupos de Pesquisa) para cadastrar-se previamente à submissão do projeto;
- b) Não ter submetido outro projeto de pesquisa em Editais da PROPEX 2015. Cada docente somente poderá receber bolsa por um único programa pesquisa ou extensão, sendo proibido o acúmulo de bolsas ofertadas pela PROPEX/IFS.

4.2- OBRIGAÇÕES DO PROFESSOR SELECIONADO:

- c) Orientar até no máximo 25 (vinte e cinco) alunos bolsistas do Convênio IFS/Petrobras indicados pela coordenação do Convênio IFS/Petrobras nas distintas fases do trabalho científico, cumprindo os respectivos Planos de Estudo a serem inseridos no período de inserção dos alunos através do Sistema de Publicações (publicacoes.ifs.edu.br);
- d) Encaminhar relatórios mensais à Coordenação do Convênio IFS/Petrobras através de e-mails constantes no item 14 deste Edital até o quinto dia útil do mês seguinte ao de execução das atividades, bem como providenciar a reformulação dos mesmos quando solicitado;
- e) Incluir o nome do(s) bolsista(s) participante(s) do Convênio IFS/Petrobras nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos (congressos, seminários ou similares) e periódicos;
- f) Apresentar, juntamente com os bolsistas participantes do Convênio IFS/Petrobras, os resultados de pesquisa na Feira de Ciências do Convênio de 2015;
- g) Participar de reuniões mensais agendadas, a serem realizadas na sala da Coordenação da Coordenação do Convênio ou em local indicado por esta;
- h) Os professores supervisores/orientadores selecionados dentro do quadro de vagas estabelecido nesse Edital terão que acompanhar o desenvolvimento dos planos de estudo dos alunos indicados para sua orientação. Desta forma, terão que entregar mensalmente relatório ao Convênio IFS/Petrobras informando as atividades que estes efetivamente desenvolveram durante cada mês.

5. DA SUBMISSÃO DO PROJETO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) Antes de efetuar a submissão o professor requerente deverá conhecer o inteiro teor deste Edital, que estará disponível no site <http://www.ifs.edu.br/propex> (Editais), além de estarem previamente cadastrados no SISPUBLI (Sistema de Publicações do IFS) através do endereço <http://publicacoes.ifs.br>. A submissão do projeto implicará na tácita aceitação dos envolvidos das condições estabelecidas neste Edital;
- b) Para os Programas da PROPEX cada Orientador Requerente poderá submeter um único projeto financiado de pesquisa com bolsa;
- c) Servidores com mais de um projeto aprovado com previsão de bolsa em Editais da PROPEX deverá obrigatoriamente fazer opção por uma das bolsas através do SISPUBLI no prazo do cronograma deste Edital através de Termo de Opção de Bolsa (anexo 4) na área “Minhas Submissões”. A não oficialização da opção até o segundo dia útil do mês de referência da bolsa promoverá a exclusão do servidor das folhas de pagamentos dos projetos aprovados até que seja feita a opção, sem possibilidade de retroação de pagamentos.
- d) Todas as informações fornecidas nos formulários do Sistema de Publicações são de inteira responsabilidade do Requerente e para isso o mesmo deverá estar com toda documentação exigida no momento do acesso;
- e) Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio fora do Sistema de Publicações (SISPUBLI) tampouco após o prazo final de submissão dos projetos estabelecido no cronograma. Assim, recomenda-se a submissão dos projetos com antecedência, uma vez que o IFS não se responsabilizará por submissões não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos do Sistema referido.
- f) As pontuações das auto-avaliações do Currículo Lattes do Professor requerente (item 10.2) e do seu Grupo de Pesquisa (item 10.3) deverão ser preenchidas pelo próprio e gravadas durante a submissão do Projeto no Sistema de Publicações do IFS. Vale ressaltar que esta pontuação será validada pela equipe da PROPEX através dos arquivos em pdf do currículo Lattes e comprovante de participação em Grupo de Pesquisa do IFS, disponibilizados pelo requerente no SisPubli.

5.1- PASSOS PARA SUBMISSÃO DO PROJETO:

Candidatos que cumpram os requisitos previstos no item 4.1 deste Edital devem acessar o site <http://publicacoes.ifs.edu.br>, exclusivamente, e seguir as etapas descritas a seguir:

- a) No menu “Evento/Programa” clicar no link “Submissão de Projeto”, logar no sistema digitando o “Usuário” cadastrado (CPF, que é padrão, ou outro) e Senha, clicar no botão Login. Para futuros acessos poderá iniciar o uso do SISPUBLI clicando diretamente no botão LOGIN;
- b) Clicar no link “Editar produção” para fazer a auto-avaliação Curricular do orientador a ser validada pela equipe da PROPEX, clicar nos botões Avançar para gravar informações. Ao final clicar no link “Alterar Dados” para atualizar dados pessoais e bancários e Salvar;
- c) Clicar no link “Grupo de Pesquisa” para atualizar a produção do Grupo de Pesquisa do Orientador, salvar e voltar à tela anterior.

- d) Na tela “Submissão de Projeto” clicar no link “Nova submissão de projeto”, escolher o Programa POCP (2015), selecionar a grande área, área, em título digitar “(nome do requerente) POCP 2015”, objetivo do trabalho e breve descrição, anexar **arquivo único em formato “pdf” contendo a Inscrição, documentos pessoais e Declaração (ver anexo 1)**, anexar **arquivo em pdf contendo o Currículo Lattes 2015**, anexar arquivo de **comprovação do Grupo de Pesquisa** e Salvar ao final;
- e) Após finalização da submissão será gerado um comprovante para impressão e também enviado para e-mail do Requerente, além de ficar disponível no link “Visualizar Comprovante de Submissão” do respectivo projeto na tela “Minhas Submissões” no ano correspondente. Após finalizada a submissão nenhum dado poderá ser alterado;
- f) Caso a proposta seja selecionada a inscrição dos **alunos bolsistas indicados** pela Coordenação do Convênio IFS/Petrobras (obrigatório) e **arquivo no formato “pdf” contendo os Planos de Estudos** somente poderão ser feitas no período prevista no cronograma deste Edital através do Sistema de Publicações, selecionando a respectiva Submissão no ano correspondente.

6. DOS VALORES, DURAÇÃO E QUANTIDADE DE BOLSAS

- a) O valor total disponível para este Edital é de R\$ 7.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais), oriundos de verbas próprias do IFS, podendo ser ampliado para R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) a depender da necessidade expressa;
- b) Será concedida ao professor uma bolsa mensal, com duração de **10 (dez) meses** no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais);
- c) Será destinado para este Edital um total de 01 (**uma**) bolsa, podendo ser ampliado para 02 (duas) bolsas.

7. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1- A análise da pontuação dos Currículos dos orientadores será validada pela equipe da PROPEX após o Orientador ter preenchido sua pontuação no Sistema Eletrônico de Publicações do IFS julgando-se os critérios da tabela seguinte:

Tabela 1- Tabela de Pontuação e Avaliação do Currículo do Orientador (Plataforma Lattes)

- Produção Científica Bibliográfica e não Bibliográfica do Orientador nos últimos 05 anos

Grupo	Tipo da Produção	Pontos por Unidade	Pontuação Máxima
Titulação Acadêmica	1. Especialização	5	5
	2. Mestrado	10	10
	3. Doutorado	20	20
Produção Bibliográfica	4. Artigo publicado em periódico científico com Qualis	3	9
	5. Autoria de livro publicado em editora do Brasil (com ISBN) ou do exterior	2	4

	6. Capítulo de livro publicado em editora do Brasil (com ISBN) ou do exterior	1	2
	7. Resumo expandido de trabalho apresentado em evento científico realizado no Brasil e publicado no livro de resumos ou nos anais	0,5	1
	8. Resumo expandido de trabalho apresentado em evento científico realizado no exterior e publicado no livro de resumos ou nos anais	1	2
	9. Trabalho completo apresentado em evento científico realizado no Brasil e publicado nos anais	1,5	3
	10. Trabalho completo apresentado em evento científico realizado no exterior e publicado nos anais	2,0	4
Produção não Bibliográfica	11. Coordenação de projetos de pesquisa e/ou extensão	2	6
	12. Coordenação e/ou organização de eventos e cursos ministrados de cunho científico, de extensão e/ou cultural	1	3
	13. Orientação ou co-orientação concluída de iniciação científica, inovação tecnológica ou projeto de extensão	1	5
	14. Participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso	0,5	2
	15. Participação em bancas de defesa de Mestrado	1	3
	16. Participação em bancas de defesa de Doutorado	1,5	4,5
	17. Orientação ou co-orientação concluída de monografia ou trabalho de conclusão de curso	0,5	2,5
	18. Orientação ou co-orientação concluída de monografia de pós graduação <i>lato sensu</i>	1	3
	19. Orientação ou co-orientação concluída de mestrado	2	4
	20. Orientação ou co-orientação concluída de doutorado	3	9
	21. Participação em conselho editorial e/ou científico de periódicos.	1	3
	22. Patente requerida e/ou obtida.	3	6
	23. Registro de software ou marca requerida e/ou registrada.	2	4
Total máxima			100 pontos

a) No grupo de titulação acadêmica será pontuada apenas a maior titulação.

7.2- Para efeito de cálculo da pontuação dos Grupos de Pesquisa, será considerado como produção do grupo todo tipo de produção constando no mínimo o nome de 02 (dois) integrantes do Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq e validado pelo IFS.

a) Entendam-se como integrantes do grupo de pesquisa: no mínimo dois professores ou no mínimo um professor e um técnico. Esta análise será realizada pela equipe da PROPEX através do currículo Lattes e o

comprovante de participação em Grupo de Pesquisa do IFS inseridos pelo Professor Requerente no SISPUBLI, julgando-se os critérios da tabela seguinte:

Tabela 2 - Tabela de Pontuação e Avaliação do Grupo de Pesquisa (padrão Plataforma Lattes)

Produção Científica Bibliográfica e não Bibliográfica do Grupo nos últimos 05 anos

Grupo	Tipo da Produção	Pontos por Unidade	Pontuação Máxima
Produção Bibliográfica	1. Artigo publicado em periódico científico com Qualis	3	15
	2. Autoria de livro publicado em editora do Brasil (com ISBN) ou do exterior	2,5	10
	3. Capítulo de livro publicado em editora do Brasil (com ISBN) ou do exterior	2	8
	4. Resumo expandido de trabalho apresentado em evento científico realizado no Brasil e publicado no livro de resumos ou nos anais	0,5	2
	5. Resumo expandido de trabalho apresentado em evento científico realizado no exterior e publicado no livro de resumos ou nos anais	1	4
	6. Trabalho completo apresentado em evento científico realizado no Brasil e publicado nos anais	1,5	6
	7. Trabalho completo apresentado em evento científico realizado no exterior e publicado nos anais	2	8
Produção não Bibliográfica	8. Coordenação de projetos de pesquisa e/ ou extensão	2	10
	9. Coordenação e/ou organização de eventos e cursos ministrados de cunho científico, de extensão e/ou cultural	1	3
	10. Orientação ou co-orientação concluída de iniciação científica, inovação tecnológica ou projeto de extensão	1	5
	11. Patente requerida e/ou obtida	3	6
	12. Registro de software ou marca requerida e/ou registrada	2	6
	13. Cultivar protegida e/ou registrada	3	9
	14. Desenho industrial registrado	2	4
	15. Topografia de circuito integrado registrada	2	4
Total máxima			100 pontos

8. DA PONTUAÇÃO FINAL

8.1- Para avaliação dos itens Currículo Lattes e Grupo de Pesquisa, a Pontuação Final de cada candidato inscrito neste Edital será realizada considerando-se a média aritmética ponderada e os pesos, de acordo com a equação matemática abaixo:

$$\text{Pontuação Final} = \frac{100*1 + (\text{Pontuação do Currículo Lattes}*7) + (\text{Pontuação do Grupo de Pesquisa}*2)}{10}$$

8.2- Como critério de desempate será considerada a maior pontuação nos quesitos: Pontuação do Currículo Lattes e Pontuação do Grupo de Pesquisa, nessa ordem;

8.3- O resultado final da seleção deste Edital, por ordem decrescente de Pontuação Final obtida, será disponibilizado na página <http://www.ifs.edu.br/propex> (Editais) de acordo com o cronograma deste Edital.

9. DAS INSCRIÇÕES DOS ALUNOS BOLSISTAS INDICADOS PELA COORDENAÇÃO DO CONVÊNIO IFS/PETROBRAS:

9.1- Será de inteira responsabilidade do **Requerente selecionado** efetivar as inscrição dos **Alunos Bolsistas com cadastro prévio de Usuário no SISPUBLI**, exclusivamente através do Sistema de Publicações no site publicacoes.ifs.edu.br e dentro do cronograma deste Edital, devendo estar no momento da inscrição com os seguintes dados e documentos:

- i) cópia do histórico escolar do aluno, completo e atualizado;
- ii) cópia do RG, CPF, comprovante de residência e contatos;
- iii) cópia do comprovante dos dados bancários;
- iv) cópia do Currículo Lattes atualizado no ano de 2015, cadastrado na plataforma CNPq;
- v) declaração de participação em projeto assinada pelo orientador;
- vi) Planos de Estudos dos Alunos.

9.2- Passos para Inscrição dos Alunos Bolsistas pelo Requerente selecionado:

- a) Acessar o Sistema de Publicações no endereço: <http://publicacoes.ifs.edu.br> e efetuar o LOGIN;
- b) Em “Minhas Submissões” selecionar o ano e clicar no título da Inscrição “**(nome do requerente) POCP 2015**”, em seguida, no link “Discentes”. Utilizando o botão “Novo”, inserir todos os dados de cada Discente Bolsista e Salvar os dados. Em seguida inserir arquivo único no formato “pdf” **todos os Planos de Estudos** dos alunos.

10. DA CERTIFICAÇÃO

O Supervisor/orientador e os alunos que completarem integralmente o período do programa terão direito a um certificado e/ou declaração de orientador de iniciação científica e tecnológica, emitidos pela PROPEX, mediante aprovação dos relatórios.

11. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- a) Os Supervisores/orientadores selecionados devem encaminhar mensalmente para email de contato expresso no item 14 deste Edital, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, um relatório mensal devidamente assinado constando as atividades planejadas nos Planos de Estudos (Anexo 2). A não entrega do relatório mensal implicará na suspensão do pagamento da bolsa até a devida regularização, sendo que, se o atraso ultrapassar o tempo de 20 (vinte) dias, sem a devida justificativa, a bolsa será cancelada e acarretará em inabilitação do Supervisor/Orientador em participarem de editais da PROPEX por um período de 12 (doze) meses.
- b) Dentro dos prazos específicos para envio do Relatório Parcial e do Relatório Final, previstos no Cronograma deste Edital o Supervisor/Orientador selecionado deverá acessar o Sistema de Publicações no endereço: <http://publicacoes.ifs.edu.br>. A seguir, efetuar o login e em “Minhas Submissões” (ano 2015) clicar na **identificação da Inscrição POCP 2015** e no link “Relatório Parcial” ou ” Relatório Final” (seguir modelos cf. anexos 2 e 3), selecionar o arquivo em **pdf** contendo todos os documentos e Salvar.
- c) O atraso na entrega do Relatório Parcial por um período superior a 05 (cinco) dias após o prazo estabelecido neste Edital (item 6) fará com que o projeto e os pagamentos das bolsas (Orientador e Aluno-bolsista) sejam automaticamente **suspensos** por 01 (um) mês de pagamento. O Orientador terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar por escrito à Coordenação do Convênio IFS/Petrobras o relatório parcial exigido, sendo regularizada a pendência;
- d) Decorridos 30 (trinta) dias após o prazo estabelecido sem ter sido entregue o relatório parcial o projeto será **cancelado** em definitivo, cabendo ao Orientador efetuar em 05 (cinco) dias a devolução dos recursos recebidos (auxílio financeiro e bolsa orientador), bem como caberá ao Aluno-bolsista a devolução das bolsas recebidas evitando implicações legais;
- e) Na ocorrência do cancelamento referido no item anterior, o Supervisor/Orientador ficará inabilitado da participação em editais da PROPEX por um período de 12 (doze) meses;
- f) A atraso na entrega do relatório final por um período superior a 15 (quinze) dias após o prazo estabelecido no cronograma deste Edital implicará no impedimento do Supervisor/Orientador a concorrerem a outros editais da PROPEX, até a regularização da situação junto à PROPEX/IFS em no máximo 30 (trinta) dias após o prazo para entrega do relatório final.
- g) No caso de não regularização prevista no item anterior deverá ser feita pelo Supervisor/Orientador a imediata devolução total dos recursos disponibilizados através das bolsas mensais pagas ao mesmo, ficando inabilitado da participação em editais da PROPEX por um período de 12 (doze) meses.

12. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- a) Para cada Inscrição feita admitir-se-á um único recurso específico assinado pelo Supervisor/Orientador requerente, devidamente fundamentado através de formulário próprio (Anexo 5), dentro do cronograma deste Edital, protocolado na PROPEX/Reitoria das 09 às 12:00 h e das 14 às 17:00 h. Em caso de não possibilidade de comparecimento no prazo estipulado para recursos poderá fazê-lo mediante procuração específica devidamente registrada em cartório;
- b) Compete à Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão aceitar o recurso impetrado e julgá-lo;
- c) Para tomar ciência da análise de seu recurso, o candidato deverá comparecer pessoalmente à PROPEX/Reitoria, das 09 às 12:00 horas e das 14 às 17:00 horas, até 48 horas após a divulgação do resultado final. Em hipótese alguma o IFS telefonará ou enviará correspondência ao solicitante para ciência do recurso;
- d) Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- a) O Supervisor/Orientador é o responsável legal pelo fornecimento de informações pessoais, curriculares, profissionais e do projeto, no Sistema de Publicações, e ainda, pela inscrição dos Alunos Bolsistas previstos neste Edital;
- b) O Supervisor/Orientador que após início da execução do projeto aprovado, afastar-se ou licenciar-se oficialmente por período superior a 30 (trinta) dias, deverá encaminhar a respectiva Portaria à Coordenação do Convênio IFS/Petrobras pelo e-mail do item PROPEX em até 03 (três) dias após sua emissão através do e-mail propex@ifs.edu.br, devendo ainda comunicar se o Projeto será continuado pelo co-orientador ou se será cancelado (anexo 13);
- c) Para os projetos selecionados as solicitações de atualização de informações deverão ser encaminhadas através de requerimento para a Coordenação do Convênio IFS/Petrobras através do e-mail constante no item 16 deste Edital;
- d) A Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão juntamente com a Coordenação do Programa poderá cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas, sem prejuízo de outras providências cabíveis, ou em outros casos que julgar necessário o cancelamento ou suspensão;
- e) A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza;
- f) Para **suporte técnico** do Sistema de Publicações utilizar o e-mail: publicacoes.suporte@ifs.edu.br;
- g) Os casos omissos e este Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão, respeitando-se o princípio da ampla defesa.

14. CONTATOS: Convênio IFS/Petrobras (2) - Tel: (79) 3711-3223- E-mail: ifspetro2@gmail.com

Aracaju, 07 de Agosto de 2015.

Maria Geovânia Dantas Silva
Coordenadora IFS/PFRH – Conv. 1

Iraí Tadeu de Resende
Coordenadora IFS/PFRH – Conv.1

Luís Alberto Cardozo dos Santos
Coordenadora IFS/PFRH- Convênio 2

José Adelmo da Silva Lima
Coordenador IFS/PFRH- Convênio 2

Ruth Sales Gama de Andrade
Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor

(Em pdf único submeter no SISPULBIL: Anexo 1 preenchido, documentos exigidos e Declaração de Não Recebimento de Bolsa)

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO POCP 2015

EDITAL Nº 18/2015/PROPEX/IFS - PROGRAMA DE SUPERVISÃO/ORIENTAÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS DO CONVÊNIO IFS/PETROBRAS (POCP)

1- DADOS:

Nome completo:		SIAPE:
Campus:	Curso/Área de vinculação:	
Titulação:		
RG:	Órgão expedidor:	CPF:
Endereço:		
Bairro:	CEP:	Cidade/UF:
Fone:	E-mail:	

Anexar em seguida:

- Cópias dos documentos: Carteira de Identidade e CPF;
- Cópia do documento legal comprovante da habilitação exigida neste Edital
- Cópia do Currículo simplificado atualizado com comprovação;
- Cópia de comprovante de dados bancários (banco, agência e conta).

2- Modelo DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSA MANTIDA PELO IFS

Eu, _____,
professor(a) do IFS, lotado na _____ Campus _____,
matrícula Siape nº _____, RG _____,

CPF _____, declaro que não recebo nenhum tipo de bolsa mantida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS).

Aracaju/SE, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

ANEXO 2 – RELATÓRIO MENSAL / PARCIAL

(modelo para os relatórios mensais e o relatório parcial)

PROPEX-IFS	EDITAL n°. 18/2015/PROPEX/IFS - POCP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO	PROGRAMA:

1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO	
CURSO VINCULADO:	
NÚMERO DO RELATÓRIO:	
PERÍODO DE ABRANGÊNCIA DO RELATÓRIO:	____/____/____ a ____/____/____

2. DADOS DO PROFESSOR ORIENTADOR:			
NOME:		Matrícula-SIAPE:	
INSTITUIÇÃO/CAMPUS:		E-MAIL	
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA:			
BAIRRO:		CEP:	
CIDADE:		ESTADO:	
TELEFONE:		CELULAR:	
		FAX:	

3. CAMPUS DE VINCULAÇÃO DO PROJETO EM QUE ESTA SENDO DESENVOLVIDO:

4. RELAÇÃO DOS BOLSISTAS ACOMPANHADOS: (INDICAR O NOME DOS BOLSISTAS POR GRUPOS E TEMA)

5. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS BOLSISTAS:



6. RESULTADOS OBTIDOS (RELATO RESUMIDO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS NO PERÍODO ABRANGIDO PELO RELATÓRIO E CORRESPONDENTES AOS OBJETIVOS/PLANO DE ESTUDOS).

7. PARECER DO(A) SUPERVISOR/ORIENTADOR(A) (APRECIÇÃO DO SUPERVISOR/ORIENTADOR SOBRE O DESEMPENHO DOS BOLSISTAS DO CONVÊNIO)

Aracaju (SE), ____/____/____

Assinatura do Professor Supervisor/orientador

ANEXO 3 - RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS (modelo)

PROPEX-IFS	EDITAL nº 18/2015/PROPEX/IFS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO	PROGRAMA: POCP 2015

1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO	
TÍTULO DO PROJETO:	
DURAÇÃO DA BOLSA:	
PERÍODO DE ABRANGÊNCIA DO RELATÓRIO:	Início: ____/____/____ Final: ____/____/____

2. DADOS DO PESQUISADOR ORIENTADOR:		
NOME:	Matrícula-SIAPE:	
CAMPUS/Setor:	CARGO:	
CPF:	RG:	CEL:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CEP:	
CIDADE:	ESTADO:	
TELEFONE:	E-MAIL:	

3. DADOS DOS ALUNOS (MODELO)		
NOME:	Matrícula:	
CAMPUS:	CURSO:	
CPF:	RG:	CEL:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CEP:	
CIDADE:	ESTADO:	
TELEFONE:	E-MAIL:	

.....

4. CAMPUS ONDE O PROJETO FOI DESENVOLVIDO:

5. INTRODUÇÃO E OBJETIVOS DO PROJETO E PLANO DE TRABALHO: (DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA E AS CONEXÕES ENTRE O PLANO DE ESTUDO DOS ALUNOS E O PROJETO DO ORIENTADOR. OBJETIVOS E JUSTIFICATIVA DO PLANO EM TERMOS DE RELEVÂNCIA PARA O PROJETO E DO ESTADO DA ARTE).

9. ESTRATÉGIA METODOLÓGICA: (DESCRIÇÃO DA MANEIRA COMO FORAM DESENVOLVIDAS AS ATIVIDADES PARA SE CHEGAR AOS OBJETIVOS PROPOSTOS. INDICAR O MATERIAL E MÉTODOS UTILIZADOS).

10. ATIVIDADES EXECUTADAS NO PERÍODO: (RELAÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS, EM ORDEM SEQUENCIAL E TEMPORAL, DE ACORDO COM OS OBJETIVOS TRAÇADOS NO PLANO E DENTRO DO PERÍODO DE EXECUÇÃO).

11. RESULTADOS E DISCUSSÃO: (RELAÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS DURANTE A EXECUÇÃO DA PESQUISA, INDICANDO OS AVANÇOS NO CONHECIMENTO DISPONÍVEL ALCANÇADO. ANEXAR FOTOS DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DURANTE O PROJETO).

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS: (EXPOR DE MODO SUCINTO A CONTRIBUIÇÃO DO PROJETO AO CONHECIMENTO CIENTÍFICO DE SUA ÁREA, APRESENTANDO AS IMPLICAÇÕES PARA FUTUROS TRABALHOS QUE POSSAM SER DESENVOLVIDOS).

13. DIFICULDADES E SOLUÇÕES: (EXPOR AS DIFICULDADES ENFRENTADAS NO DESENVOLVIMENTO DO PLANO E AS ESTRATÉGIAS UTILIZADAS PARA SUA RESOLUÇÃO).

--

15. EM TERMOS GERAIS, COMO VOCÊ AVALIA A EVOLUÇÃO DO PROJETO? (A SER RESPONDIDO PELO SUPERVISOR/ORIENTADOR)

Acima das expectativas

Correspondeu às expectativas

Acrescentou pouco

AVALIE, NUMA ESCALA DE 1 A 5 (SENDO 1 = MUITO FRACA E 5 = EXCELENTE), OS SEGUINTE ITENS:

Apoio dado

Infraestrutura da instituição

Relacionamento com a comunidade e a equipe do projeto

Quantidade e qualidade do trabalho desenvolvido

16. JUSTIFIQUE SUA AVALIAÇÃO, INDICANDO OS PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS.

--

17. PARECER DO(A) SUPERVISOR/ORIENTADOR(A): (APRECIÇÃO DO ORIENTADOR SOBRE O DESEMPENHO DO ALUNO-BOLSISTA).

	<input type="checkbox"/> EXCELENTE <input type="checkbox"/> BOM <input type="checkbox"/> REGULAR <input type="checkbox"/> INSUFICIENTE
CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO	

Aracaju (SE), ____/____/____

Assinatura do SUPERVISOR/ORIENTADOR

Assinaturas dos Alunos Bolsistas do Convênio IFS/Petrobras

ANEXO 4 – TERMO DE OPÇÃO BOLSA-SERVIDOR PARA RECEBIEMNTTO DA BOLSA DE PESQUISA OU EXTENSÃO DA PROPEX

Eu, _____, servidor ocupante do cargo de _____, matrícula-SIAPE nº _____, CPF _____, lotado no Campus/Reitoria _____ Orientador dos **Projetos aprovados** através da seleção feita pelos Editais/Programas PROPEX:

1. Pesquisa: Programa () PIBIC () PIBIC JR () PIBITI () POCP () PACP () PPTAE
Outro: _____
2. Extensão: Programa () PIBEX () IFSTEC-Pré-Incubação

Declaro para os devidos fins que **OPTO EM RECEBER A BOLSA-SERVIDOR** através do Programa _____ do Edital nº. _____/2015/PROPEX/IFS Projeto intitulado _____ na conta bancária informada no Sistema de Publicações (SISPUBLI) no período das submissões dos projetos, **comprometendo-me a desenvolver na íntegra as atividades dos dois projetos aprovados**, conforme estabelecido nos respectivos Editais.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Servidor Orientador

ANEXO 5 - FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

RECURSO – Edital 18/2015/PROPEX – PROGRAMA POCP 2015			
Título do Projeto:			
Nome do Professor requerente:			
Matrícula-SIAPE:		Campus:	
RG:	CPF:	Fone:	
FUNDAMENTO:			
Aracaju, / /2015		Assinatura do Requeurente:	
RECEBIDO: / /2015		Assinatura PROPEX:	



RECURSO – Edital 18/2015/PROPEX – PROGRAMA POCP 2015			
Título do Projeto:			
Nome do Professor requerente:			
Matrícula-SIAPE:		Campus:	
RG:	CPF:	Fone:	
RECEBIDO: / /2015		Assinatura PROPEX:	